APURAR E JULGAR DENÚNCIAS

MAPA DO PROCESSO – REV 01

PROCESSO	RESPONSÁVEL
APURAR E JULGAR DENÚNCIAS	Tribunal Pleno

OBJETIVO

Assegurar a apuração e julgamento das comunicações de denúncias feitas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato ao Tribunal de Contas acerca de indícios de irregularidades ou ilegalidades praticadas na gestão dos recursos públicos sujeitos à sua fiscalização.

CLIENTES	INDICADOR	REGULADORES
• Cidadão. • Partido Político. • Associação. • Sindicato.	• Índice de denúncias apuradas e julgadas tempestivamente.	• Lei orgânica do Tribunal de Contas. • Regimento interno do TCE-TO. • Resolução Atricon nº 1/2014. • Instrução Normativa nº 1/2022. • Resolução Administrativa nº 3/2009.

EVENTO INICIAL (DE)	RESULTADO (ATÉ)
Recebimento da denúncia.	Julgamento da denúncia.

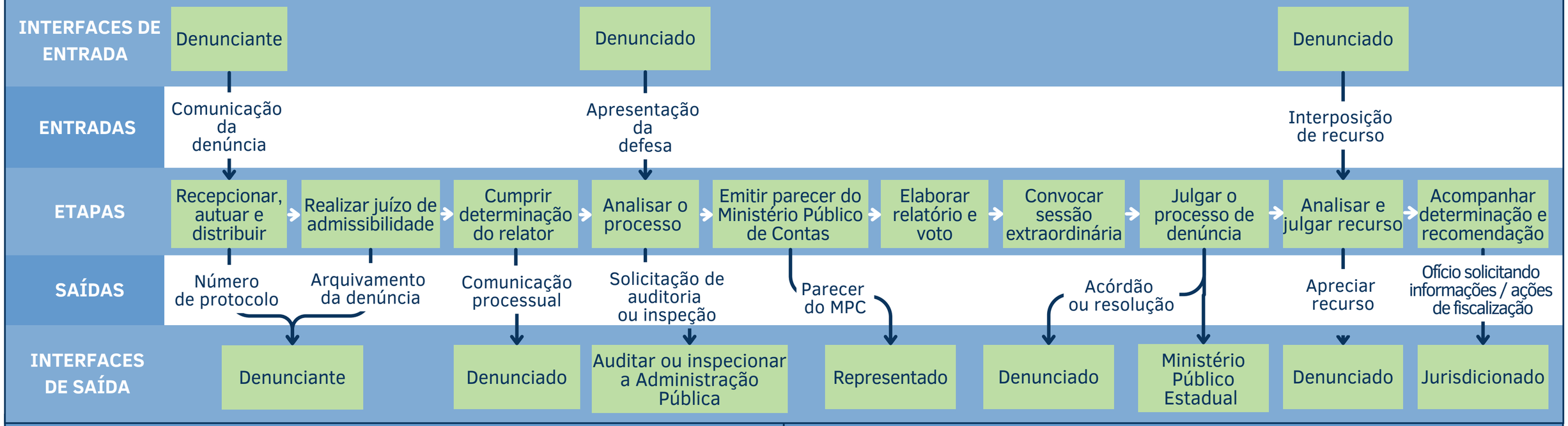

EXECUTOR(ES)	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
Tribunal Pleno; Colaboradores da Relatorias; DICE's; CAENG; COCAP; COAES; DILIG; COREC; COPRO; COACF; SEPLE; MPC	SEI; TCE Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática; e-Contas; Boletim; Oficial; SICAP Contábil; SICAP-AP; SICAP-LCO; Sistema de ouvidoria; Cadun; SICOP; SFG; Sistema de Pauta; Sistema de benefícios.

RISCO(S)	OPORTUNIDADES
Prescritibilidade de pretensões de ressarcimento e punitivas das decisões do Tribunal de Contas. Fragilidade na comunicação processual.	• Elaboração, acompanhamento e implantação dos normativos que impactam o controle externo. • Implantação do Domicílio Eletrônico de Contas.

Classificação do risco:

BAIXO MÉDIO ALTO EXTREMO